



**Processo:** 391.000.512/2009

**Referência:** Licenciamento Ambiental da Captação de água no Ribeirão Bananal

**Interessado:** CAESB

**Ementa:** Delibera pela aprovação da proposta de aplicação dos recursos no Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte, bem como pela elaboração de Termo de Compromisso para compensação ambiental.

### **DELIBERAÇÃO Nº: 003/2012 – CCA**

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em Brasília no dia 10 de fevereiro de 2012, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº391.000.512/2009, que trata do procedimento de licenciamento ambiental do empreendimento denominado “Sistema Produtor de Água com captação no Ribeirão Bananal”, de interesse da Companhia de Saneamento Básico do Distrito Federal - CAESB, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, aprovar na íntegra, a proposta do relator RICARDO RORIZ de aplicação dos recursos da compensação ambiental na elaboração de projetos e execução de obras de infraestrutura no Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte, mas especificamente na reforma e pintura da sede administrativa, instalação de playground e circuito Inteligente, de acordo com relatório (fls. 01 – 05). A licença de Instalação para o empreendimento será concedida somente após assinatura de Termo de Compromisso que assegure o cumprimento das obrigações de compensação. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Paula Ribeiro Coelho, Eduardo Luiz Della Roca, Pedro Luiz Cezar Salgado.

**RENATA FORTES FERNANDES**  
Presidente da CCA